

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2019**

(Dos Srs. Deputados **PROFESSORA ROSA NEIDE, PEDRO UCZAI e outros**)

Requer a aprovação de moção de reconhecimento ao trabalho desenvolvido no âmbito da Comissão Especial que trata da PEC 015/15 - Torna Permanente o Fundeb.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, combinado com art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário dessa Comissão, seja aprovada moção de reconhecimento ao trabalho desenvolvido no âmbito da Comissão Especial que trata da PEC 015/15 - Torna Permanente o Fundeb.

### **JUSTIFICATIVA**

A Proposta de Emenda à Constituição nº15 foi apresentada ainda no ano de 2015 tendo como orientação estratégica fundamental tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) permanente e ampliar o volume de recursos destinados ao financiamento do direito à educação básica. Proposta, portanto, absolutamente meritória e que vem, desde a legislatura passada, sendo objeto de atenção e de inúmeros debates e audiências públicas, especialmente na Câmara dos Deputados.

Entre 2017 e 2019, dezenas de audiências foram realizadas nesta Casa, além de incontáveis reuniões técnicas que contaram com a participação competente de Consultores, técnicos e assessores legislativos, além da fundamental participação das entidades da sociedade, de representantes de diferentes governos e de especialistas no tema e em seus desdobramentos. Este diálogo não prescindiu das necessárias aproximações com os Senadores da República que, também, promoveram inúmeras audiências e discussões e, de igual modo, participam do processo com a apresentação de proposições e com uma

interlocução profícua, sempre orientada para construir entendimentos e consensos sobre a matéria.

Importante destacar que os Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões de Educação das Assembleias Legislativas, em dois encontros nacionais realizados, em Florianópolis e em Cuiabá, ratificaram o apoio ao novo Fundeb.

Assim, convém:

1. Legitimar o protagonismo do Parlamento Brasileiro na condução do debate e na construção de uma proposta compatível com os anseios da sociedade, que requer uma educação de melhor qualidade, com valorização de seus profissionais. Neste sentido, o Congresso e a sociedade brasileira ganharão tempo caso os textos das duas Casas convirjam para um só, o que tem sido a tônica dos esforços dos parlamentares, da Câmara e do Senado, notadamente do Presidente da Comissão Especial, Deputado Bacelar, e de sua Relatora, Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, além do Senador Flávio Arns. Este compromisso com o diálogo precisa ser, também, do Executivo Federal.

2. Reconhecer o papel da sociedade civil, das entidades nacionais do campo educacional, que vem lutando, diuturnamente, pelo fortalecimento da educação pública democrática, em todos os níveis, etapas e modalidades, reivindicando, portanto, a consolidação do Fundeb como política permanente do Estado Brasileiro.

3. Legitimar o amplo e democrático processo de debate e construção coletiva de uma proposta de Fundeb, robusto e permanente, coordenado pelo Presidente e pela Relatora da Comissão Especial da PEC 015/15, processo que deve se colocar acima de partidos e disputas secundárias sobre temas educacionais, reconhecendo, isto sim, a centralidade e relevância do Fundo para a educação nacional.

4. Reconhecer a competência e legitimidade da Comissão Especial e da Comissão Permanente de Educação no debate desta PEC, a mais central para a conjuntura, bem como a liderança dos colegiados na produção de novos avanços sobre o tema do financiamento educacional, avanços estes que já podem ser celebrados no texto preliminar (minuta) apresentado pela Deputada Professora Dorinha no dia 18 de setembro de 2019, que merece nosso reconhecimento pelo empenho e disposição ao debate.

Reforçamos que, sem a constitucionalização do Fundeb, não resta dúvida que a cooperação federativa, as políticas de melhoria da qualidade das nossas escolas e aquelas de valorização dos profissionais da educação serão gravemente atingidas, comprometendo fortemente o financiamento da educação em todo país. Precisamos alocar novos recursos para a educação e o FUNDEB, e não o contrário.

É fundamental a ampliação do financiamento para garantir o direito à educação a todos e a cada um, independentemente do lugar do nascimento ou do local em que se viva e, por tais razões, reiteramos incondicional apoio à renovação do FUNDEB, devendo o mesmo tornar-se permanente e com robusta ampliação do volume de recursos disponíveis.

Diante do exposto, manifestamos nosso posicionamento em defesa dos acúmulos e dos avanços produzidos pela Comissão Especial que trata da PEC 015/15 - Torna Permanente o Fundeb. De igual maneira, reconhecemos o qualificado e amplo processo de escuta efetivado até aqui, que redundou no último

texto apresentado, a ser aperfeiçoado e pactuado com base em diálogo sério, transparente, impessoal e comprometido com a educação pública e a melhoria de sua qualidade.

Nestes termos, esperamos ver aprovada a presente moção por tão importante colegiado.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2019.

---

**Deputada PROFESSORA ROSA  
NEIDE  
(PT-MT)**

---

**Deputado PEDRO UCZAI  
(PT-SC)**

---

**Deputada NATÁLIA BONAVIDES  
(PT-RN)**

---

**Deputada MARGARIDA SALOMÃO  
(PT-MG)**

---

**Deputada REJANE DIAS  
(PT-PI)**

---

**Deputado MARILIA ARRAES  
(PT-PE)**

---

**Deputada MARIA DO ROSÁRIO  
(PT-RS)**

---

**Deputado REGINALDO LOPES  
(PT-MG)**

---

**Deputado WALDENOR PEREIRA  
(PT-BA)**

---

**Deputado ZECA DIRCEU  
(PT-PR)**

---

**Deputado ALENCAR SANTANA  
BRAGA  
(PT-SP)**

---

**Deputado JOSÉ RICARDO  
(PT-AM)**

---

**Deputado PATRUS ANANIAS  
(PT-SP)**

---

**Deputado JOSÉ GUIMARÃES  
(PT-CE)**

